

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade

2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA**

**Relatório de Acompanhamento do
Programa de Integridade -
Exercício 2023**

Fevereiro de 2024

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1 Apresentação..... | 1 |
| 2 Instâncias de Integridades Previstas no Art. 6º da Portaria CGU 57/2019..... | 2 |
| 2.1 Promoção da Ética e Regras de Conduta..... | 2 |
| 2.2 Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação..... | 5 |
| 2.3 Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo..... | 9 |
| 2.4 Tratamento de Denúncias..... | 12 |
| 2.5 Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias..... | 14 |
| 2.6 Implementação de Procedimentos de Responsabilização..... | 18 |
| 3 Execução das Ações de Tratamento dos Riscos de Integridade..... | 22 |
| 4 Considerações Finais..... | 34 |
| Declaração da Alta Administração e da Unidade de Gestão do Programa de Integridade da Universidade Federal do Ceará..... | 39 |

1 Apresentação

O Programa de Integridade (PI) da Universidade Federal do Ceará(UFC) consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A ação está prevista no **Decreto 9.203/2017, que estabelece a Política de Governança na Administração Pública, Decreto nº 11.529, de 16/5/2023, que Institui o Sitai** (Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal), e nas **Portarias da Controladoria-Geral da União 1.089/2018 e 57/2019**.

Segundo as citadas normas, o Programa deve ser estruturado nos seguintes eixos:

- ✓ Comprometimento e apoio da alta administração;
- ✓ Existência de unidade responsável pela implementação do programa na entidade;
- ✓ Análise, avaliação e gestão dos riscos associados à integridade; e
- ✓ Monitoramento contínuo do programa de integridade.

A Universidade Federal do Ceará (UFC) instituiu a Secretaria de Governança como Unidade de Gestão da Integridade (UGI), por meio da **Portaria nº 65/UFC/GR**, de 9 de maio de 2018, sendo responsável pela elaboração, revisão e acompanhamento do Plano de Integridade (PI). Atualmente a SECGOV é composta pelos seguintes servidores: Luís César Marques de Vasconcelos (Diretor), Ana Virgínia Nolasco Lopes de Sousa Leão (Auxiliar em Administração), Francisco Jonatan Soares (Bibliotecário-Documentalista), Francisco José Albuquerque Cruz (Administrador), José César Pontes Moreira (Economista), Karla Raquel de Brito Bezerra (Administradora), Rebecca Maria de Freitas Sousa Oliveira (Assistente em Administração) e Yane Nóbrega de Aguiar (Assistente em Administração).

O **Plano de Integridade** foi aprovado por meio da **Portaria nº 173/UFC/GR**, de 30 de novembro de 2018. Por meio desse documento, a alta administração da UFC

aprovou e declarou formalmente compromisso com o Programa de Integridade. A última atualização do Plano ocorreu em 20/12/2022, com a aprovação da 3ª edição pelo Comitê de Governança, com vigência até 2027 ([vide Resolução nº 05/2022/CGOV/REITORIA, de 20 de dezembro de 2022](#)).

Assim, a Secretaria de Governança da Universidade Federal do Ceará apresenta o Relatório de Acompanhamento Anual do Programa de Integridade referente ao exercício de 2023, com o objetivo de monitorar a aplicação, atualização e revisão do Plano de Integridade.

Ressalte-se que este relatório de acompanhamento não possui objetivo de recomendar ou sugerir qualquer alteração no funcionamento, estrutura ou atividades desenvolvidas pelas instâncias de integridade previstas no art. 6º da [Portaria CGU nº 59/2019](#), pois a Unidade de Gestão da Integridade(UGI) não possui ascendência hierárquica perante as demais unidades que são reguladas por sistemas que possuem órgão central de supervisão: controle interno, corregedoria, ouvidoria.

Este relatório é composto de quatro partes. Na primeira consta esta introdução e na segunda são apresentadas as unidades de integridade. Continua com a terceira parte abordando a gestão de riscos da entidade e no final estão as considerações finais.

2 Instâncias de Integridades Previstas no Art. 6º da Portaria CGU 57/2019

2.1 Promoção da Ética e Regras de Conduta

A Comissão de Ética (CET) foi criada por meio da [Portaria nº 3677A/GR/UFC](#), de 15/10/2013, estando composta pelos seguintes membros: Titulares – Carlos Couto de Castelo Branco (Presidente), Jakeline Alencar Andrade (Docente) e Manoel Irlano Barbosa Leite (Auxiliar de Agropecuária) . Suplentes - Mônica Alves Amorim (Docente), Florentiu Daniel Cibotaru (Docente) e Tatianny Domingos Moura da Silva (Assistente em Administração). Secretária-Executiva – Alecéia Costa da Silva Maia, Consultor - José Edmar da Silva Ribeiro (Procurador Aposentado). Assessorando na

Secretaria Executiva, Clautenis Correia Ivo Luna Coelho (Assistente em Administração) e Maria Enóia Braga Costa (Copeira).

Em 5 de maio de 2014, através da [Resolução nº 5/UFC/CONSUNI](#), foi instituído o [Código de Ética](#), cuja última atualização ocorreu em 2016, pela [Resolução nº 18/UFC/CONSUNI, de 10/06/2016](#). A UFC adota os seguintes fluxos/rotinas de funcionamento da Comissão de Ética visando atuar nos desvios de conduta ética:

- As denúncias são recebidas em sua maioria pelo e-mail comissaodeetica@ufc.br e algumas presencialmente. O denunciante preenche o formulário disponível no site da Comissão de Ética;

- É aberto processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo tramitação de forma sigilosa;

- As denúncias de falha de conduta ética ocorrem em duas fases. A primeira fase trata-se do procedimento preliminar, onde a denúncia é analisada. Nesta etapa se estabelece se ela deve ser tratada pela CET, encaminhada a outra instância ou arquivada;

- Comunica-se ao denunciante todos os passos do processo e ao denunciado apenas se a Comissão deliberar pelo juízo positivo de admissibilidade da denúncia;

- A segunda fase é o processo de apuração ética. Caso a denúncia deva ser tratada na Comissão de Ética, inicia-se procedimento de apuração que pode incluir requisição de documentos, promoção de diligências, convocação de testemunhas e solicitação de parecer de especialistas. Com os dados obtidos, procede-se a análise e toma-se uma decisão sobre o caso;

- Comunica-se o resultado ao denunciado e ao denunciante;

- Publica-se uma ementa de processo com a omissão dos nomes dos envolvidos e de quaisquer outros dados que permitam a identificação dos mesmos;

- Um processo analisado pela CET/UFC pode resultar em: **censura ética, recomendação, acordo de conduta pessoal e profissional** ou **arquivamento**.

No ano de 2023 a Comissão apurou **17 atos** que demonstravam situações

passíveis de estarem em desacordo com as normas éticas estabelecidas, estando o quantitativo descrito no **Quadro 1**.

Quadro 1 - Quantitativo de apurações (Comissão de Ética)

| Saldo em 1/1/2023 | Entrada em 2023 | Análise em 2023 | Saldo em 31/12/2023 |
|--------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|
| 2 | 15 | 10 | 7 |

Fonte: Comissão de Ética/UFC, 2023.

Os resultados das 17 apurações estão detalhados a seguir:

- 8 foram declaradas improcedentes e seguiram para arquivamento;
- 2 Acordos de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP;
- 7 ainda estão em análise;
- Não houve recomendação.

A secretária executiva da CET também participou do Encontro Regional do Sistema de Gestão Ética do Poder Executivo Federal - Norte/Nordeste, ocorrido nos dias 24 e 25 de agosto de 2023 em Salvador, Bahia, e nos dias 27 a 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023 do curso Gestão e Apuração da Ética Pública - Avançado, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

A Comissão de Ética também realizou pesquisa sobre Conduta Ética, obtendo resposta de mais de **570 servidores**. Esses dados serão apresentados no Seminário alusivo aos 10 anos da CET, com previsão para acontecer no primeiro semestre de 2024.

Quanto às campanhas realizadas sobre questões éticas, no ano de 2023, explicitamos que a vigente **campanha institucional de integridade**, cognominada **“Integridade somos todos nós”**, é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC, dentre elas a Comissão de Ética.

2.2 Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação

A área que conduz a parte de transparência ativa e acesso à informação é a **Ouvidoria Geral da UFC**. No ano de 2023, a gestão dessa área esteve a cargo do Professor Sidney Guerra Reginaldo, exercendo a função de Autoridade de Monitoramento da LAI na UFC, nomeado pela **Portaria nº 142/UFC, de 25/09/2020**, além de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais da UFC, com sua indicação ratificada em atendimento à **Instrução Normativa SGD/ME Nº 117, de 19 de novembro de 2020**. Além do titular, a unidade dispõe do seguinte quadro de servidores: Ana Maria de Lima Simões (Secretária Executiva), Fernando Henrique Monteiro Carvalho (Administrador), Lucas Macêdo de Queiroz (Assistente em Administração), Luciana Albuquerque Cavalcante (Assistente em Administração) e Ycaro Coelho Pereira (Assistente em Administração).

No intuito de atender à Lei de Acesso à Informação e ao **Decreto 7.724/2012**, estão divulgados em transparência ativa (sítio eletrônico) os itens a seguir:

- Informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato no âmbito da Universidade Federal do Ceará;
- Informações institucionais e organizacionais da Instituição;
- Resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomada de contas, informações referentes à realização de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de incentivo à participação popular;
- Informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas;
- Informações sobre a previsão e realização das receitas;
- Informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados;
- Informações sobre a execução orçamentária e financeira detalhada;
- Informações sobre as licitações e os contratos realizados;
- Informações sobre concursos públicos de provimento de cargos, a relação dos servidores públicos lotados ou em exercício na UFC e a relação de empregados

terceirizados;

- Divulgação do rol de informações classificadas e desclassificadas, em cumprimento do art. 45 do [Decreto nº 7.724/2012](#), além de relatórios estatísticos sobre a Lei de Acesso à Informação e informações sobre o Plano de Dados Abertos.

Ademais, no [sítio oficial da UFC](#) (sítio eletrônico) constam os seguintes dados:

- Estatuto da UFC;
- Regimento Geral da UFC;
- Regimento da Reitoria;
- Regimento do Conselho Universitário (CONSUNI);
- Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- Regimento da Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD);
- Anuário Estatístico;
- Carta de Serviços ao Cidadão;
- Relatório de Gestão;
- Relatório de Auditoria;
- Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna (RAINT);
- Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna (PAINT);
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Plano de Internacionalização da UFC;
- Ordens de Serviço Conjuntas;
- Instruções Normativas;
- Resoluções do Comitê de Governança (CGOV);
- Resoluções do Comitê Administrativo de TI (CATI);
- Resoluções do Conselho Universitário (CONSUNI);
- Provimentos do Conselho Universitário (CONSUNI);
- Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- Portarias da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD); e
- Painéis estratégicos da UFC.

Além dos sítios supramencionados, devem ser citados ainda os sítios institucionais das unidades administrativas e acadêmicas, os quais assumem papel fundamental na promoção da transparência ativa e do acesso à informação. As unidades tornam público um variado conjunto de informações. Nos sítios institucionais da UFC, qualquer cidadão pode ter acesso às informações relacionadas a cada unidade:

- Apresentação da unidade;
- Estrutura Organizacional;
- Gestores, currículos, agendas e contatos;
- Localização da unidade e contatos;
- Programas e ações;
- Normativos (leis, instruções normativas, resoluções, portarias, manuais, etc.);
- Editais e seus resultados;
- Links para acesso aos sistemas;
- Perguntas frequentes; e
- Notícias, dentre outras informações.

A quantidade de pedidos de acesso à informação em 2023 está disposta no **Quadro 2** e a UFC utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR).

Quadro 2 - Pedidos de acesso à informação

| Pedidos em análise em 1/1/2023 | Pedidos registrados em 2023 | Pedidos analisados em 2023 | Pedidos em análise em 31/12/2023 |
|---------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|---|
| 12 | 463 | 464 | 11 |

Fonte: Ouvidoria Geral/UFC, 2023.

O tempo médio de atendimento às solicitações de informações em 2023 foi de 15,61 dias e o tempo médio do conjunto de órgãos/entidades do Poder Executivo Federal foi de 12,66 dias¹. A colocação da instituição no ranking do Painel da Lei de

¹ Fonte: Painel CGU Lei de Acesso à Informação disponível em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>. Acesso em 24/01/2024.

Acesso à Informação em 2023 foi 217º em relação aos 324 órgãos/entidades. Os percentuais referentes às diferentes modalidades de respostas, distribuídos por categorias, apresentaram os seguintes valores: - Acesso concedido: 87,90%; - Acesso negado: 4,54%; - Acesso parcialmente concedido: 2,81%; - Informação inexistente: 0,65%; - Não se trata de solicitação de informação: 2,38%; - Órgão não tem competência para responder sobre o assunto: 0,65% e - Pergunta duplicada/repetida: 1,08%.

O próprio sistema dispõe de fluxo para atendimento às solicitações de informações. A UFC adota a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) e segue o procedimento abaixo para atender às solicitações de informações:

- O cidadão deve realizar o login no Fala.BR, acessando o sistema através do link "<https://falabr.cgu.gov.br>" Caso não possua um login do gov.br, é obrigatório realizar o cadastro na própria plataforma Fala.BR.
- Na tela inicial do usuário, é necessário clicar no menu "Novo Pedido de Acesso à Informação".
- Preencher os campos conforme necessário, observando as seguintes diretrizes:
 - São aceitos documentos nos formatos de texto (.pdf, .doc, .docx, .txt), imagens (.jpeg, .png, .bmp), planilhas (.xls, .xlsx) e multimídia (.mp3, .mp4).
 - Os campos obrigatórios incluem o órgão destinatário (campo "Órgão para o qual você quer enviar sua manifestação"), o resumo e o texto da manifestação (campo "Fale Aqui").
- Após o preenchimento, clicar em "Avançar". Uma tela de Resumo da Manifestação será exibida, seguida pelo botão "Concluir".
- Ao final do processo, serão gerados um Número de Protocolo e um Código de Acesso. O cidadão receberá os principais dados da manifestação registrada em seu e-mail cadastrado no Fala.BR, incluindo o Número de Protocolo e o Código de Acesso. Para consultar a manifestação, basta acessar a opção "Consulte Seu Protocolo" na tela inicial do usuário.

Quanto às campanhas relativas ao atendimento à Lei de Acesso à Informação,

no ano de 2023, informamos que a apresentação dos trabalhos da Ouvidoria Geral da UFC aos novos servidores é uma rotina pré-estabelecida nos seminários de ambientação institucional promovidos pela Divisão de Formação Profissional (DIFOP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), cujas edições ocorreram nos dias 08/02/2023, 17/05/2023 e 04/08/2023.

Informamos também que a vigente **campanha institucional de integridade**, intitulada "**Integridade somos todos nós**" é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC, dentre elas a Ouvidoria Geral.

2.3 Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo

A área responsável para atender às consultas de conflito de interesses é a **Comissão de Ética (CET)**, sendo composta pelos seguintes membros: Membros: Titulares – Carlos Couto de Castelo Branco (Presidente), Jakeline Alencar Andrade (Docente) e Manoel Irlano Barbosa Leite (Auxiliar de Agropecuária). Suplentes - Mônica Alves Amorim (Docente), Florentiu Daniel Cibotaru (Docente) e Tatianny Domingos Moura da Silva (Assistente em Administração). Secretária-Executiva – Alecéia Costa da Silva Maia, Consultor - José Edmar da Silva Ribeiro (Procurador Aposentado). Assessorando na Secretaria Executiva, Clautenis Correia Ivo Luna Coelho (Assistente em Administração) e Maria Enóia Braga Costa (Copeira).

A Entidade utiliza o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) e possui o fluxo a seguir para verificação das consultas: O consulente preenche formulário no SeCI, a CET recebe um aviso por email que foi feita uma consulta ou solicitação de autorização, é aberto processo no SEI, encaminhado para a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), com a resposta da CPAC, a Comissão de Ética elabora resposta a consulta e/ou solicitação de autorização em forma de despacho e em seguida o documento é anexado ao SeCI com a resposta ao consulente.

O quantitativo de consultas de conflito de interesses em 2023 está disposto no

Quadro 3.

Quadro 3 - Quantitativo de consultas de conflito de interesses em 2023

| Saldo em 1/1/2023 | Entrada em 2023 | Análise em 2023 | Saldo em 31/12/2023 |
|-------------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| 0 | 2 | 2 | 0 |

Fonte: Comissão de Ética/UFC, 2023.

Com relação ao acompanhamento de eventuais consultas sobre **conflito de interesses** no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a área responsável é a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC), composta pelos seguintes membros: João Felipe Araújo Schmitt (Presidente), Augusto José da Rocha Flexa Sobral (Contador) e Neemias Vasques da Justa (Assistente em administração).

Quanto à verificação de situações de **nepotismo**, a área responsável na PROGEP é a Divisão de Dimensionamento e Movimentação (DIMOV), sendo composta pelos seguintes membros: Gládia Lorena Lima Maia (Administradora); Karinne de Sousa Marques Magalhães (Auxiliar em administração), Roberta Medeiros de Queiroz (Assistente em administração), Lígia Maria Alencar de Freitas Lima (Assistente em administração), Mariana Banhos de Menezes Forte (Assistente em administração), Shirley Dias Gonçalves (Psicóloga) e Luiza Diógenes Parente Martins (Assistente em Administração).

Nesse contexto, é realizado o controle dos processos de "Designação e Substituição de Função Comissionada/Gratificada". Esses processos estão diretamente relacionados às responsabilidades da DIMOV. Os fluxos definidos para verificar e/ou prevenir os casos de nepotismo estão descritos nos respectivos mapeamentos dos processos de "**Designação de função comissionada ou gratificada**" e "**Substituição de função comissionada ou gratificada**", publicados no **Portfólio de processos da**

UFC.

Com relação ao processo de "Designação e Substituição de Função Comissionada/Gratificada" foi verificado que: em 2023, houve o registro de 89 servidores designados. Enfatiza-se que no formulário de solicitação de Designação e Substituição de Função Comissionada/Gratificada é questionado ao servidor a ser designado se "O designado possui vínculo de consanguinidade ou afinidade em até terceiro grau, com Ministro de Estado ou ocupante de Cargo em Comissão ou Função de Confiança no âmbito da Universidade Federal do Ceará?". Caso possua, é obrigatória a inclusão do formulário "PESSOAL: Declaração de Exceção ao Nepotismo" no processo, como descrito no fluxo dos processos citados.

O quantitativo de situações verificadas de nepotismo no ano de 2023, constante no resultado da análise dos processos SEI referentes a Designação e Substituição de Função Comissionada/Gratificada em que foram anexados o formulário "PESSOAL: Declaração de Exceção ao Nepotismo", está disposto no **Quadro 4**.

Quadro 4 - Processos com Declaração de Exceção ao Nepotismo

| Saldo em 01/01/2023 | Entrada em 2023 | Análise em 2023 | Saldo em 31/12/2023 |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------------|
| 0 | 15 | 15 | 0 |

Fonte: PROGEP/UFC, 2023.

Quanto às campanhas realizadas acerca do conflito de interesses e nepotismo no ano de 2023, informamos, que a vigente campanha institucional de integridade, intitulada "**Integridade somos todos nós**", é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC, dentre elas a PROGEP e a Comissão de Ética.

2.4 Tratamento de Denúncias

A área responsável por realizar a análise preliminar (triagem) de denúncias é a Ouvidoria Geral da UFC. No ano de 2023, a gestão dessa área esteve a cargo do Professor Sidney Guerra Reginaldo, exercendo a função de Ouvidor Geral da UFC, nomeado pela [Portaria n.º 6148/PROGEP/UFC, de 07/11/2019](#), e reconduzido pela [Portaria nº 06/PROGEP/UFC, de 02/01/2023](#), em consonância com a [Portaria CGU 1.181/2020](#), acompanhado com o quadro de técnicos administrativos da Ouvidoria já mencionado no tópico 2.2 deste Relatório.

Assim como nas solicitações de informações, a UFC utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) para o tratamento de denúncias, conforme delineado no seguinte processo:

- Ao formalizar uma denúncia, o cidadão tem a opção de fazê-lo de maneira anônima (sem efetuar login) ou de forma identificada. Na primeira alternativa, é necessário selecionar o botão "Ouvidoria" na tela inicial do Fala.BR, seguido pelo botão "Denúncia" e, em seguida, pelo botão "Continuar sem me identificar". Na segunda opção, o usuário da Ouvidoria deve efetuar o login, conforme detalhado no procedimento para solicitações de informações.
- No início da interação na plataforma, o usuário deve acessar o menu "Nova Manifestação".
- Posteriormente, ao escolher a opção "Denúncia", o registro da manifestação segue o mesmo fluxo explicado anteriormente no procedimento de solicitação de informações.

Importa mencionar que a UFC utiliza a Plataforma Fala.BR tanto para o recebimento de denúncias bem como para o recebimento de comunicações de irregularidades. Além da plataforma supracitada, esta Universidade utiliza os seguintes canais destinados para informação, dúvida ou orientação sobre como registrar denúncias na Ouvidoria: E-mail: ouvidoria@ufc.br; Telefone: (85)3366 7339 / (85)3366 7344; Whatsapp: (85)3366 7339; atendimento por videoconferência (deve ser agendado mediante e-mail); e atendimento presencial.

Cumpra salientar que a Ouvidoria instrui os usuários a utilizarem o canal oficial do Governo Federal (Fala.Br) para registrarem suas demandas, conforme orienta a CGU. Portanto, ao registrar uma denúncia por outros canais (telefone, e-mail, presencial e whatsapp), o usuário é instruído a fazê-lo por meio do referido sistema, desde que disponha de fácil acesso à internet e não apresente dificuldade em relação ao manuseio da plataforma. Caso necessário, a Ouvidoria pode efetuar o registro para o cidadão contanto que o mesmo autorize expressamente por escrito.

Ressaltamos ainda que o conteúdo das denúncias passa por procedimento de pseudonimização, nos termos do Art. 6º, § 4º, do **Decreto nº 10.153/2019**, sendo retirados todos os elementos de identidade do denunciante. Em caso de abertura de procedimento de apuração formalmente instaurado, a unidade de apuração poderá requisitar à Ouvidoria às informações sobre a identidade do denunciante, quando estas forem indispensáveis à análise dos fatos relatados na denúncia, tornando-se o agente responsável pelo tratamento desses dados em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.

O tempo médio das análises preliminares das denúncias recebidas pelo sistema Fala.BR em 2023 foi de 19,27 dias² e o tempo médio das ouvidorias federais foi de 14,27 dias. Os quantitativos de denúncias identificadas e de denúncias anônimas recebidas em 2023 estão dispostos, respectivamente, nos **Quadros 5 e 6**.

Quadro 5 - Denúncias identificadas recebidas pelo sistema Fala.BR

| Denúncias em análise em 1/1/2023 | Denúncias registradas em 2023 | Denúncias analisadas em 2023 | Denúncias em análise em 31/12/2023 |
|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| 1 | 225 | 217 | 9 |

Fonte: Ouvidoria Geral/UFC, 2023.

Quadro 6 - Denúncias anônimas recebidas pelo sistema Fala.BR

| Denúncias em | Denúncias | Denúncias | Denúncias em |
|--------------|-----------|-----------|--------------|
|--------------|-----------|-----------|--------------|

² Fonte: Ouvidoria Geral/UFC, 2023. ² Fonte: Painel Resolveu? da CGU, disponível em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>. Acesso em 24/01/2024.

| análise em 1/1/2023 | registradas em 2023 | analisadas em 2023 | análise em 31/12/2023 |
|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 2 | 156 | 156 | 2 |

Fonte: Ouvidoria Geral/UFC, 2023.

Quanto à divulgação da atuação da Ouvidoria relacionada ao tratamento de denúncias, em 2023, informamos que os trabalhos realizados pela Ouvidoria Geral da UFC foram apresentados nos Seminários de Ambientação Institucional aos novos servidores admitidos em 2023, que são promovidos pela Divisão de Formação de Pessoal (DIFOP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). A última apresentação da Ouvidoria no evento realizou-se em 4 de agosto de 2023.

Além do referido seminário, o ex-Ouvidor Geral, Prof. Sidney Guerra, proferiu palestra na “Roda de Conversa Branquitude e Universidade”, evento voltado ao público discente do Instituto de Cultura e Arte (ICA) sobre denúncias de casos de racismo, no dia 1º de junho de 2023.

Informamos, por fim, que a vigente **campanha institucional de integridade**, intitulada “Integridade somos todos nós”, é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC, dentre elas a Ouvidoria Geral.

2.5 Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias

A Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), que corresponde à 3ª linha de defesa, é responsável pela avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão instituídos pela primeira linha de defesa e da supervisão dos controles internos realizados pela segunda linha de defesa.

Atualmente, o titular da CGAUD é o auditor Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento, nomeado pela **Portaria nº 7053/PROGEP/UFC, de 30/12/2019**, e reconduzido pela **Portaria nº 5162/PROGEP/UFC, de 30/12/2022**, em consonância com a **Portaria CGU 2.737/2017**. Além do titular, a unidade dispõe do seguinte

quadro de servidores, Rodrygo Rocha Macedo (Assistente Técnico), Lúcia Helena Moreira (Contadora), Mayara Lima Casqueiro (Economista), Carlos Sidney Braga da Silveira (Contador), Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior (Analista de TI), Klency Otaviano Araújo (Assistente em Administração), Ewandro Leal de Moraes Coelho (Engenheiro Civil), Érika Michelle de Oliveira Conrado Leopoldino (Administradora), Rodrigo do Nascimento Santos (Assistente em Administração) e Sávio Martins Carneiro (Assistente em Administração).

Os fluxos de processos da CGAUD estão devidamente mapeados e publicados no [Portfólio de Processos da UFC](#) e na [página da Auditoria](#). A Unidade adota o fluxo descrito no processo “[Acompanhamento de Recomendações Internas](#)” para monitorar o atendimento das recomendações presentes em seus Relatórios de Auditoria e o fluxo “[Atendimento a demandas de órgãos externos](#)” para monitorar as recomendações e determinações de órgãos externos.

O acompanhamento das recomendações emitidas pela CGAUD é realizado através do Sistema de Auditoria Interna (SADIN), por meio do qual é possível acompanhar todos os prazos e status das recomendações referentes às ações de auditoria. O quantitativo de recomendações emitidas/monitoradas pela CGAUD em 31/12/2023 está disposto no **Quadro 7**.

Quadro 7 – Quantitativo de recomendações emitidas/monitoradas pela CGAUD em 31/12/2023

| Nº de recomendações ativas de exercícios anteriores | (+) Nº de recomendações emitidas em 2023 | (-) Nº de recomendações atendidas em 2023 | (-) Nº de recomendações finalizadas em 2023 | (=) Nº de recomendações em monitoramento em 31/12/2023 |
|---|--|---|---|--|
| 72 | 35 | 25 | 03 | 79 |

Fonte: CGAUD/UFC, 2023.

Ademais, as recomendações emitidas pela CGAUD em monitoramento, com a

respectiva situação e justificativa são publicadas pelo menos semestralmente no **Painel de Monitoramento** da Auditoria.

A CGAUD realiza o acompanhamento das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) através dos sistemas SADIN e e-Aud. Como no exercício de 2023 não foi exarado nenhum relatório da CGU em que a Universidade Federal do Ceará (UFC) figure como unidade examinada, o **Quadro 8** demonstra o quantitativo de recomendações da CGU em monitoramento em 31/12/2023.

Quadro 8 - Quantitativo de recomendações da CGU em 31/12/2023

| UG | Recomendação | Apuração e/ou Reposição | Exclusão/Revisão de Benefício | Demais | Total |
|-----|--------------|-------------------------|-------------------------------|--------|-------|
| UFC | PESSOAL | 09 | 08 | 08 | 25 |
| | DEMAIS ÁREAS | 02 | 0 | 05 | 07 |
| | TOTAL | 11 | 08 | 13 | 32 |

Fonte: CGAUD/UFC, 2023.

Na data de referência, das 32 (trinta e duas) recomendações da CGU em monitoramento, 12 (doze) encontravam-se em análise pela Unidade Auditada (UFC) e 20 (vinte) em análise pela CGU, contemplando casos de encaminhamento de providências e de solicitação de prorrogação de prazo.

Além disso, a CGU realizou trabalhos de cruzamentos de dados por meio de trilhas de auditoria de pessoal. Em 2023, foram encaminhadas via e-Aud as trilhas: “Avaliação de possíveis irregularidades relacionadas ao acúmulo de benefícios previdenciários no contexto do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União”, com 12 (doze) ocorrências; “Avaliação dos pagamentos de pensões a filhas maiores de 21 anos solteiras”, com 11 (onze) ocorrências; e “Servidores com parcela de ressarcimento ao erário interrompida (2020-2021)”, com 34 (trinta e quatro) ocorrências. A primeira trilha foi integralmente respondida no processo administrativo

nº 23067.009317/2023-37 e devidamente alimentada no e-Aud, tendo a CGU reiterado 4 (quatro) ocorrências. A segunda demanda foi parcialmente respondida no processo administrativo nº 23067.028991/2023-11, tendo sido encaminhado pedido de prorrogação de prazo quanto a 5 (cinco) ocorrências. A terceira demanda está pendente e está sendo tratada no processo administrativo nº 23067.037577/2023-01.

Ainda sobre as trilhas de auditoria de pessoal, existem ocorrências que foram encaminhadas pela CGU em 2022 e continuam em atendimento em 31/12/2023: “Avaliação das possíveis irregularidades na acumulação de cargo, emprego ou função do Poder Executivo Federal com cargo, emprego ou função de outras esferas ou de outros poderes”, foram encaminhadas 297 (duzentas e noventa e sete) ocorrências, tendo sido 296 (duzentas e noventa e seis) respondidas, restando 1 (uma) parcialmente atendida; “Avaliação da compatibilidade de horário nas acumulações legais de cargo, emprego ou função efetiva no contexto do próprio Poder Executivo Federal”, foram enviadas 13 (treze) ocorrências, tendo sido todas respondidas, porém 1 (uma) reiterada pela CGU; “Avaliação das possíveis irregularidades na aplicação da rubrica de abate-teto em vínculos de agente público civil do Poder Executivo Federal ocupados por militares ou pensionistas de militares”, foram enviadas 7 (sete) ocorrências e 6 (seis) estão pendentes; e “Avaliação das possíveis irregularidades na acumulação de cargo, emprego ou função efetiva no contexto do próprio Poder Executivo Federal”, foram enviadas 6 (seis) ocorrências, tendo sido 1 (uma) reiterada pela CGU.

Quanto às recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a Auditoria realiza o seu acompanhamento por meio dos sistemas SADIN e Conecta TCU. O quantitativo de recomendações/determinações emitidas pelo TCU em 31/12/2023 está disposto no **Quadro 9**.

Quadro 9 – Quantitativo de Recomendações/Determinações do TCU em 31/12/2023

| Nº de recomendações/determinações exaradas em 2023 | Nº de recomendações/determinações atendidas em 2023 | Nº de recomendações/determinações em atendimento |
|---|--|---|
| 13 | 13 | 0 |

Fonte: CGAUD/UFC, 2023.

Destaque-se ainda que, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020, a CGAUD possui seção em seu site que apresenta todos os **relatórios e informes de fiscalização produzidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU)** durante o exercício financeiro, relacionados à UFC.

Informamos, por fim, que a vigente **campanha institucional de integridade**, intitulada **“Integridade somos todos nós”**, é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC, dentre elas a CGAUD.

2.6 Implementação de Procedimentos de Responsabilização

A área responsável pelas atividades de correição é a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD)**, unidade de assessoramento ao Reitor, estruturada através da **Resolução nº 63, de 30/10/2017**, do CONSUNI/UFC, sendo composta pelos seguintes membros: Felipe Braga Albuquerque (Presidente da CPPAD/UFC), Carlos Henrique de Sousa Vasconcelos (Secretário da CPPAD/UFC) e Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho (Membro - Auxiliar em Administração).

A CPPAD desenvolve suas atividades técnicas com base nos normativos pertinentes à área processual disciplinar, quais sejam o **art. 37 da Constituição Federal de 1988**, a **Lei nº 8.112/1990**, a **Lei 9.784/1999**, a **Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022**, da Controladoria Geral da União, bem como o

Regimento Geral da UFC, o Manual e Notas Técnicas da Controladoria Geral da União, os Pareceres e Instruções Normativas da Advocacia Geral da União (AGU), as Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, além da Instrução Normativa da CPPAD/UFC publicada pela Portaria nº 3174/PROGEP/UFC, de 11 de junho de 2019.

A comunicação da CPPAD com a sociedade e partes interessadas é realizada através de atendimento na própria sala da CPPAD, localizada na Rua Paulino Nogueira, 315, Anexo III, Altos, Bairro Benfica (ao lado da Reitoria/UFC), de atendimento pelo telefone (85) 33667872, pelo e-mail cppadgrufc@ufc.br e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A CPPAD realiza suas ações investigativas ou disciplinares quando é provocada pelas unidades e setores administrativos e acadêmicos. As denúncias recebidas pela CPPAD, mediante processo físico ou eletrônico, são formalizadas no SEI.

A CPPAD também recebe muitas demandas que são encaminhadas através da Ouvidoria Geral da UFC, tais como denúncias de fatos a serem investigados e pedidos de informações sobre as atividades da referida unidade disciplinar.

Qualquer cidadão interessado pode demandar a abertura de processo administrativo ou pedido de informação, seja na Ouvidoria Geral da UFC ou diretamente no seu órgão de origem. Em ambos os casos, os processos são, inicialmente, remetidos ao Núcleo de Admissibilidade, para análise do juízo de admissibilidade prévio acerca da pertinência de instauração de um processo investigativo ou disciplinar. Em seguida, a presidência da CPPAD/UFC emite a decisão final de admissibilidade, seja ela no arquivamento da denúncia, instauração de Investigação Preliminar Sumária, de Sindicância Investigativa ou de Processo Administrativo Disciplinar.

Em caso de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, é elaborada Portaria de nomeação pela autoridade competente, para compor a Comissão Disciplinar e efetuar o desenvolvimento das atividades apuratórias. Concluídas as atividades da Comissão, é elaborado um Relatório Final onde se demonstra um

resumo dos fatos, a instrução adotada e partes envolvidas, o estudo do mérito e, por fim, a conclusão final, devendo o colegiado manifestar-se claramente acerca da procedência (ou não) da denúncia, da responsabilização (ou não) e de eventuais efeitos legais a serem aplicados ao servidor denunciado.

Após, os autos são remetidos à autoridade julgadora, ou seja, ao Magnífico Reitor da UFC, para que o mesmo proceda o julgamento do Relatório Final do Colegiado. Assim, em sendo ratificada a decisão do Colegiado, os autos retornam à CPPAD para registro e a devida atualização junto ao Sistema e-PAD, bem como para adoção das providências cabíveis, tais como a comunicação do julgamento aos interessados, e, por fim, a remessa à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) para, se houver, o registro e aplicação da penalidade disciplinar.

Ressalte-se que, a partir de novembro de 2023, esta CPPAD passou a adotar também a Investigação Preliminar Sumária como meio de investigação de denúncias que por si só não possuíam indícios suficientes de autoria ou materialidade para abertura de processo disciplinar.

O quantitativo de sindicâncias investigativas realizadas pela Entidade em 2023 está disposto no **Quadro 10**.

Quadro 10 - Quantitativo de sindicâncias investigativas realizadas pela Entidade em 2023

| Saldo em 1/1/2023 | Entrada em 2023 | Análise em 2023 | Saldo em 31/12/2023 |
|------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------------|
| 02 | 08 | 08 | 02 |

Fonte: CPPAD/UFC, 2023.

O tempo médio para realização de uma sindicância investigativa em 2023 foi de 60 dias.

O quantitativo de Investigações preliminares sumárias realizadas pela Entidade em 2023 está disposto no **Quadro 11**.

Quadro 11 - Quantitativo de Investigações preliminares sumárias realizadas pela Entidade em 2023

| Saldo em 1/1/2023 | Entrada em 2023 | Análise em 2023 | Saldo em 31/12/2023 |
|------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------------|
| 00 | 08 | 02 | 06 |

Fonte: CPPAD/UFC, 2023.

O tempo médio para realização de uma investigação preliminar sumária em 2023 foi de 30 dias.

No tocante aos processos administrativos disciplinares (responsabilização de agentes públicos), a quantidade realizada pela Entidade em 2023 está disposta no **Quadro 12**.

Quadro 12 - Quantitativo de processos administrativos disciplinares em 2023

| Saldo em 1/1/2023 | Entrada em 2023 | Análise em 2023 | Saldo em 31/12/2023 |
|------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------------|
| 11 | 22 | 22 | 11 |

Fonte: CPPAD/UFC, 2023.

O tempo médio para realização de um processo administrativo disciplinar em 2023 foi de 90 dias.

Destaca-se que esta CPPAD não tem competência para realizar investigação de infrações cometidas pelo corpo discente, sendo as denúncias remetidas ao setor competente, nos termos do [Regimento Geral da UFC](#).

Ademais, informa-se que atualmente a CPPAD está passando por um período de reformulação e redistribuição de competências, para atender ao disposto na NOTA TÉCNICA Nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG, da Controladoria-Geral da União, que

elencar alguns requisitos mínimos para que uma unidade setorial de correição seja considerada instituída. Nesse contexto, foi aprovada no mês de dezembro de 2023 uma nova resolução pelo CONSUNI, que extingue a Comissão Permanente de Admissibilidade e modifica a Resolução nº 63, de 30/10/2017 para atribuir ao Presidente da CPPAD a decisão final quanto ao juízo de admissibilidade. A referida resolução está em fase final de publicação, conforme consta no Processo 23067.028990/2022-95.

Explicitamos, por fim, que a vigente **campanha institucional de integridade**, intitulada **“Integridade somos todos nós”**, é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC, dentre elas a CPPAD.

3 Execução das Ações de Tratamento dos Riscos de Integridade

A área responsável por coordenar as ações de gestão de riscos da entidade é a Secretaria de Governança (SECGOV). Os riscos na UFC são categorizados como estratégicos, financeiros/orçamentários, operacionais, de imagem/reputação, legais/de conformidade e de integridade. A Metodologia de Gestão de Riscos da Universidade estabelecida no **Plano de Gestão de Riscos**, aprovado pelo Comitê de Governança em 20/12/2022 (*vide* **Resolução nº 04/2022/CGOV/REITORIA**, de 20/12/2022), envolve as seguintes fases: mapeamento de processos, gerenciamento de riscos organizacionais, e gerenciamento de riscos de integridade.

O processo de gerenciamento de riscos executado pelas unidades acadêmicas e administrativas compreende as seguintes etapas: (i) Fixação de Objetivos, (ii) Identificação de Eventos, (iii) Avaliação de Riscos, (iv) Resposta aos Riscos, (v) Atividades de Controles Internos, (vi) Comunicação, (vii) Monitoramento, (viii) Revisão e (ix) Relatório de melhorias.

A gestão de riscos de integridade é realizada no âmbito do Plano de Gestão de Riscos (PGR), em conjunto com a gestão das demais categorias de riscos, tendo em vista que a metodologia é a mesma.

O gerenciamento de riscos se dá a partir da escolha de processos (organizacionais) de trabalho considerados prioritários, relacionados com os objetivos estratégicos do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e aprovados pelo Comitê de Governança (CGOV). Em 2023 foram gerenciados os riscos de 55 processos organizacionais e 17 processos relacionados aos objetivos estratégicos do PDI, totalizando 72 processos.

O **Quadro 13** apresenta a situação dos processos incluídos na gestão de riscos em 2023, inclusive com a situação em relação às três etapas do gerenciamento de riscos: mapeamento, gerenciamento dos riscos organizacionais e gerenciamento dos riscos de integridade. Importante ressaltar que dos 72 processos, 26 processos tiveram o gerenciamento de riscos de integridade finalizado e em 15 deles foram encontrados riscos de integridade.

Quadro 13 - Processos incorporados à gestão de riscos em 2023, com a situação do gerenciamento de riscos

| Unidade | Processo | Mapeamento e Modelagem do Processo | Gerenciamento dos Riscos Organizacionais | Gerenciamento dos Riscos de Integridade | Gerenciamento dos Riscos de Integridade - Há riscos de integridade |
|----------|--|------------------------------------|--|---|--|
| PREX | Divulgação de imagens nas mídias da PREX | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |
| PROINTER | Exclusão de bolsista do Programa EMPREENDE UFC | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Não foram encontrados riscos de integridade. |
| PRAE | Ressarcimento de Auxílios e Bolsas da Assistência Estudantil | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |

| | | | | | |
|----------|--|--|--|---|---|
| BU | Desfazimento de material bibliográfico | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |
| PRAE | Acompanhamento Psicopedagógico | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais. |
| PREX | Capacitação das equipes extensionistas sobre os processos da Prex | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Não foram encontrados riscos de integridade. |
| PROGRAD | Reformulação ou Ajuste de Projeto Pedagógico de Curso - PPC (Propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos PROGRAD) | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| PROINTER | Programa Inovando UFC | Finalizado. | Finalizado. | Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos de integridade. | Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos de integridade. |
| PROPLAD | Macroprocesso de Aquisições e Contratação | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |
| PRPPG | Desenvolver manuais e guias de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e parcerias, visando ao esclarecimento, ao gerenciamento | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |

| | | | | | |
|-------------|---|--|--|---|---|
| | de riscos e ao apontamento dos caminhos que a pesquisa pode levar desde o seu desenvolvimento até a inovação. | | | | |
| GR | Concessão de diárias/ passagens / hospedagem | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| BU | Inventário do acervo bibliográfico | Em análise na unidade | Em análise na unidade. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais |
| EIDEIA | Organização de Eventos Científicos do Colégio de Estudos Avançados | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Não foram encontrados riscos de integridade. |
| MAUC | Publicação digital pelo Mauc | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |
| MEMORIAL | Produção de diagnósticos técnicos | Finalizado. | Em análise na unidade | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais. |
| SACCESSIBIL | Produção de material didático acessível | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| SECGOV | Governança na área acadêmica – ensino de graduação | Finalizado. | Enviado para a unidade | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais. |

| | | | | | |
|-----------|--|----------------------|--|--|--|
| PROCULT | Programa de Promoção da Cultura Artística - PPCA | Finalizado | Finalizado | Em análise na SECGOV | Em análise na SECGOV |
| STI | Levantamento de demandas específicas de TIC | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Não foram encontrados riscos de integridade. |
| UFC INFRA | Gestão de Obra | Em análise na SECGOV | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. |
| C_Russas | Afastamento total para pós-graduação | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |
| OUVGERAL | Tratamento de Denúncias | Em análise na SECGOV | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. |
| CGAUD | Atendimento a demandas de órgãos externos | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Não foram encontrados riscos de integridade. |
| CPPAD | Processo Administrativo Disciplinar(PAD) | Finalizado. | Finalizado. | Enviado para a unidade. | Enviado para a unidade. |
| CGAUD | Acompanhamento de Recomendações Internas | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Não foram encontrados riscos de integridade. |
| CGAUD | Demanda de assessoramento | Finalizado. | Finalizado. | Enviado para a unidade. | Enviado para a unidade. |
| CGAUD | Ação de auditoria | Finalizado. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |

| | | | | | |
|----------|---|-------------|--|--|---|
| CGAUD | Elaboração do PAINT | Finalizado. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| CGAUD | Elaboração do RAINT | Finalizado. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| C_Russas | Progressão funcional docente do Campus da UFC em Russas | Finalizado. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.F |
| C_Russas | Horário especial para servidor estudante | Finalizado. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| C_Russas | Homologação da frequência mensal dos servidores TAE | Finalizado. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| C_Russas | Afastamento para estudo ou missão no país - até 15 dias | Finalizado. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| C_Russas | Vacância por posse em outro cargo inacumulável | Finalizado. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| C_Russas | Concessão de uso dos auditórios do Campus da UFC para entidades e usuários externos | Finalizado. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |

| | | | | | |
|-----------|---|--|--|--|--|
| C_Russas | Exoneração de cargo efetivo | Finalizado. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| C_Russas | Solicitação de servidor | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| C_Russas | Avaliação parcial de estágio probatório docente | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| C_Russas | Avaliação final de estágio probatório docente | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| C_Russas | Concessão de diárias e passagens | Finalizado. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| C_Crateús | Serviço de atendimento psicológico | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Não foram encontrados riscos de integridade. |
| C_Quixadá | Trancamento Total de Matrícula | Finalizado. | Em análise na unidade | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais |
| C_Sobral | Gestão do contrato de fornecimento de refeições | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |
| BU | Empréstimo de material bibliográfico | Finalizado | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |

| | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|
| Casa Amarela | Oferta de cursos pela CAEO | Finalizado. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |
| PROGEP | Mapeamento de Processos do Escritório de Processos -EPP | Finalizado. | Enviado para a unidade. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais |
| PRAE | Gestão do contrato de fornecimento de refeições | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| FADIR | Gestão acadêmico-administrativa com a otimização de processos de aproveitamento de estudos | Enviado para a unidade. | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. |
| CET | Consulta Conflito de Interesse | Finalizado. | Em análise na unidade | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais |
| PROGEP | Implantação da gestão por competências | Em análise na SECGOV. | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. |
| C_Crateús | Solicitação de itens em Ata de Registro de Preços | Em análise na SECGOV. | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. |
| STI | Planejamento de compras de TIC | Em análise na unidade. | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. |
| CPPAD | Sindicância Investigativa | Em análise na SECGOV. | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. | Aguardando o término do mapeamento. |

| | | | | | |
|---------|---|-------------|-------------------------|--|--|
| PROPLAD | Celebração de Termo de Execução Descentralizada - Simec | Finalizado. | Enviado para a unidade. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais |
|---------|---|-------------|-------------------------|--|--|

Fonte: Elaboração própria (2023)

O **Quadro 14** apresenta a situação de cada um dos 17 processos vinculados aos objetivos estratégicos do PDI, que tiveram o gerenciamento de riscos realizados em 2023, inclusive com a situação em relação às três etapas do gerenciamento de riscos: mapeamento, gerenciamento dos riscos organizacionais e gerenciamento dos riscos de integridade.

Quadro 14 - Processos vinculados aos Objetivos Estratégicos do PDI incorporados à gestão de riscos em 2023, com a situação do gerenciamento de riscos

| Unidade | Objetivo Estratégico | Mapeamento e Modelagem do Processo | Gerenciamento dos Riscos Organizacionais | Gerenciamento dos Riscos de Integridade | Gerenciamento dos Riscos de Integridade - Há riscos de integridade |
|--|--------------------------------------|------------------------------------|--|---|--|
| Pró-Reitoria de Graduação | OE 01: Aprimorar a formação discente | Não se aplica. | Finalizado. | Em análise na SECGOV. | Em análise na SECGOV. |
| Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação | OE 01: Aprimorar a formação discente | Não se aplica. | Finalizado. | Enviado para a unidade. | Enviado para a unidade. |
| Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica | OE 01: Aprimorar a formação discente | Não se aplica. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade |

| | | | | | |
|---|--|--------------------------------|--|---|---|
| Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação | OE 02: Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo | Não se aplica. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. | Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos. |
| Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional | OE 02: Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo | Não se aplica. | Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais. |
| Pró-Reitoria de Extensão | OE 03: Fortalecer a extensão universitária na UFC | Não se aplica. | Finalizado. | Finalizado. | Não foram encontrados riscos de integridade. |
| Pró-Reitoria de Cultura | OE 04: Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC | Não se aplica. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |
| Secretaria de Governança | OE 05: Aprimorar a governança e a comunicação institucional. | Não se aplica. | Finalizado. | Finalizado. | Não foram encontrados riscos de integridade. |
| UFC Informa | OE 05: Aprimorar a governança e a comunicação institucional. | Não se aplica. | Finalizado. | Finalizado. | Não foram encontrados riscos de integridade. |

| | | | | | |
|---|--|--------------------------------|--|---|---|
| Ouvidoria Geral | OE 05: Aprimorar a governança e a comunicação institucional. | Não se aplica. | Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais. |
| Superintendência de Tecnologia da Informação | OE 06: Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC. | Não se aplica. | Em análise na SECGOV. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais. |
| Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental | OE 07: Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão. | Não se aplica. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |
| Biblioteca Universitária | OE 07: Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão. | Não se aplica. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |

| | | | | | |
|--|---|--------------------------------|--|---|---|
| Pró-Reitoria de Planejamento e Administração | OE 09: Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade. | Não se aplica. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |
| Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas | OE 10: Garantir a Excelência na Gestão de Pessoas. | Não se aplica. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |
| Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis | OE 11: Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência. | Não se aplica. | Finalizado. | Finalizado. | Foram encontrados riscos de integridade. |
| Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis | OE 12: Valorização da Vida | Não se aplica. | Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais. | Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais. |

Explicitamos, ainda, que a vigente **campanha institucional de integridade**, denominada **“Integridade somos todos nós”**, é composta de vídeos com o propósito de sensibilizar e disseminar a relevância das instâncias de integridade da UFC, dentre elas a Secretaria de Governança (SECGOV). Esta Unidade Administrativa é o setor responsável pelo monitoramento da Política de Gestão de Riscos da UFC.

4 Considerações Finais

Este relatório apresenta os resultados da execução do Programa de Integridade referente ao exercício de 2023, tecendo a Secretaria de Governança as considerações que seguem.

Quanto ao estabelecimento da **Cultura de Integridade** na Universidade, a Secretaria de Governança desenvolveu atividades ao longo do ano com o propósito de fomentar a temática sempre que oportuno. Dentre elas destacamos:

1. Realização de 4 (quatro) reuniões do Comitê de Governança (CGOV) para discutir os temas relevantes da governança;

2. Divulgação do Plano Anual de Capacitação em Governança, edição 2023, e realização de dois cursos com o apoio da Divisão de Formação Profissional (DIFOP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), quais sejam, “Utilização do software Bizagi Modeler aplicado às IFES”, ministrado pela servidora da UFC Lívia Rodrigues Barreto, entre 12/04/2023 e 26/04/2023 e “Gestão de Riscos na Prática - uma abordagem no PGR e no Programa de Integridade da UFC”, ministrado pela servidora da UFC Tatieures Gomes Pires de 24/05/2023 a 01/06/2023;

3. Execução do Plano de Integridade 2023-2027, com destaque para as seguintes atividades: monitoramento da instância Ouvidoria Geral no tocante à promoção da transparência ativa e ao acesso à informação; sequência da execução da campanha institucional de integridade, intitulada “Integridade somos todos nós”, composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC; e divulgação de notícias relacionadas à integridade no sítio da Secretaria de Governança e, quando necessário, em outros canais de comunicação da instituição (como o sítio oficial e a lista de e-mail dos servidores);

4. Monitoramento do e-Prevenção, levantamento do Tribunal de Contas da União (TCU) que visa a melhoria do ambiente de integridade das entidades participantes. Após a autoavaliação realizada em 2021, foi disponibilizado um roteiro de atuação na plataforma, contendo orientações para o desenvolvimento de ações de melhoria. A SECGOV está monitorando os planos de melhoria elaborados no âmbito da UFC;

5. Execução do Plano de Gestão de Riscos 2023-2027, com o desenvolvimento de atividades visando o gerenciamento de riscos de integridade e demais categorias de risco. Ademais, em 2023, foram incluídos processos das instâncias de integridade na gestão de riscos, quais sejam: Tratamento de Denúncias (da unidade Ouvidoria Geral); Processo Administrativo Disciplinar (da unidade Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar); Consulta sobre Conflito de Interesses (da unidade Comissão de Ética); Demanda de Assessoramento; Acompanhamento de Recomendações Internas e Acompanhamento de demandas externas (Coordenadoria Geral de Auditoria);

6. Participação na reunião de conclusão do Grupo de Estudos sobre Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Trabalho, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) em 16/03/2023;

7. Apresentação do Ambiente de Governança da UFC no Seminário de Ambientação Institucional aos Novos Servidores promovido pela Divisão de Formação Profissional (DIFOP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), cujas edições ocorreram nos dias 08/02/2023, 17/05/2023 e 04/08/2023;

8. Participação na 1ª Reunião do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef) de 2023, em 30/05/2023, em Brasília;

9. Participação de 05 (cinco) representantes da UFC (incluindo um da SECGOV) no 7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições que ocorreu, no período de 27 a 29/11/2023, em Foz do Iguaçu/PR. Importa mencionar, que dentre as palestras proferidas neste evento, destaca-se a cognominada Programa de Integridade: Promovendo Um Ambiente Íntegro e Confiável;

10. Participação do atual Diretor da SECGOV no curso Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção, no período de 29/08 a 26/09/2023, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);

11. Participação em grupo de whatsapp juntamente com outras Instituições Federais (Controladoria-Geral da União - CGU, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e Universidade Federal do Cariri - UFCA) com o propósito de trocar conhecimento e se informar acerca de eventos técnicos a respeito de assuntos

relevantes no âmbito da governança e integridade.

No que diz respeito à avaliação das Instâncias de Integridade da UFC, a Secretaria de Governança, enquanto Unidade de Gestão da Integridade, tece as análises que seguem.

Em relação à **Promoção da Ética e Regras de Conduta**, entende-se que a Comissão de Ética é uma estrutura consolidada e respeitada na Universidade, zelando pelo cumprimento do Código de Ética da UFC. Como ferramenta de promoção da ética na instituição, a CET está organizando o seminário alusivo aos 10 anos da supracitada comissão, com previsão para acontecer ainda no primeiro semestre de 2024. Neste evento serão apresentados os resultados de uma pesquisa sobre conduta ética, formulada no segundo semestre de 2023, que obteve a significativa adesão de mais de 570 servidores desta autarquia federal.

Ademais, destaca-se que a CET está diligenciando para atualizar o Código de Ética da UFC, estando o respectivo processo sob apreciação do Conselho Universitário (CONSUNI) desta Instituição Federal de Ensino Superior.

No âmbito da **Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação**, a Universidade cumpre satisfatoriamente todas as exigências legais de Transparência Ativa e de atendimento das solicitações de acesso à informação. Observa-se, entretanto, que o tempo médio de atendimento da UFC continua um pouco acima da média nacional (UFC - 15,61 dias; NACIONAL - 12,66 dias).

Verifica-se que no sítio Acesso à Informação foi criada uma aba de **Perguntas Frequentes**, com uma lista de informações que são solicitadas corriqueiramente, no sentido de facilitar o acesso à informação pelo cidadão, bem como de melhorar o fluxo de recebimento de solicitações e, por conseguinte, conferir mais celeridade no atendimento. Outro ponto positivo que vem sendo desenvolvido pela Ouvidoria é a maior padronização em relação ao tratamento das manifestações.

Por fim, ressalta-se que, na campanha institucional de integridade, foi enfatizada a importância do trabalho desenvolvido pela Ouvidoria Geral da UFC, esperando-se, assim, contribuir para a sensibilização de gestores e servidores acerca da eficiência e celeridade na disponibilização de informações, visando não apenas o cumprimento dos prazos legais, mas também reforçando o compromisso da Universidade com a

qualidade na prestação de serviços à sociedade.

Em relação ao **Tratamento de Denúncias**, a Ouvidoria Geral da UFC é a unidade responsável por receber essas demandas, encaminhá-las aos responsáveis, acompanhando os desdobramentos, oferecendo sugestões e cobrando resultados. O principal canal de recebimento de denúncias é o Sistema Fala.Br, sendo adotados os procedimentos recomendados pela CGU, com o sigilo de informações pessoais do manifestante.

O tempo médio das análises preliminares de denúncias no ano de 2023 foi de 19,27 dias, enquanto o tempo médio das ouvidorias federais foi de 14,27 dias. A UFC ficou, portanto, abaixo da média nacional.

A Ouvidoria dispõe de linha telefônica, e-mail, sala de atendimento presencial com infraestrutura acessível e inclusiva, WhatsApp e aplicativo de videoconferência. Tais modalidades de atendimento têm propiciado um contato próximo e instantâneo com os usuários.

Assim como a Comissão de Ética, a Ouvidoria também é uma unidade consolidada na Universidade e diversas **campanhas** têm sido realizadas desde a sua criação com o intuito de disseminar seu propósito (vide as iniciativas citadas nos relatórios anteriores enviados à CGU).

Por fim, a UGI destaca o zelo com que as denúncias são tratadas (sigilo, profissionalismo e celeridade) e os esforços contínuos da Ouvidoria em fortalecer a confiança da sociedade nesse canal. Destaca-se também a maior proteção ao denunciante com a adoção do procedimento de pseudonimização no fluxo de tratamento das denúncias.

Quanto ao **Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo**, observa-se que as medidas adotadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para identificação e tratamento de casos de nepotismo nas nomeações e substituições de cargos comissionados atendem satisfatoriamente às exigências legais e fortalecem a cultura de integridade na instituição. Nesse contexto, destaca-se a Ação nº 1 da **2ª Programação Anual de Ações de Governança da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, qual seja, “Prevenir o conflito de interesse (específico aos casos de nepotismo) nos casos de designação e substituição de chefia”.

Destacam-se também os esforços para uma melhor divulgação do fluxo do tratamento de conflito de interesses e do SeCI entre os servidores, ponto abordado no âmbito da **campanha institucional de integridade** da UFC.

No que tange ao **Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias**, trabalho mediado pela Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), verificam-se, em toda a Universidade, esforços contínuos no sentido de atender às determinações e recomendações dos órgãos de controle. No caso das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU), todas as medidas tomadas são acompanhadas e registradas através do sistema e-AUD, sendo realizado um diálogo constante com os diversos setores da Universidade no sentido de atender e monitorar as recomendações pendentes naquele sistema.

Em relação à **Implementação de Procedimentos de Responsabilização**, verifica-se que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) tem buscado aprimorar a tramitação dos processos de sua competência a partir de algumas ações internas, como a capacitação de seus membros efetivos, incentivando-os a participarem de cursos relacionados às atividades do setor, o diálogo com os membros temporários (reuniões periódicas, a fim de discutir boas práticas) e a disponibilização de sítio próprio (<https://cppad.ufc.br/pt/>).

Destaca-se também que atualmente a CPPAD está passando por um período de reformulação e redistribuição de competências, para atender ao disposto na **NOTA TÉCNICA Nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG**, da Controladoria-Geral da União, que elenca alguns requisitos mínimos para que uma unidade setorial de correição seja considerada instituída.

Por conseguinte, diante das informações constantes neste Relatório, resta comprovado o esforço realizado pela Universidade Federal do Ceará no âmbito do Programa de Integridade, com vistas a implementar um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Por fim, cabe informar que este relatório será atualizado após o final do primeiro semestre de 2024.

Declaração da Alta Administração e da Unidade de Gestão do Programa de Integridade da Universidade Federal do Ceará

Aprovamos o Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade referente ao exercício de 2023 e declaramos compromisso com a continuidade da execução das ações do Programa, as quais consideramos imprescindíveis para a prevenção, detecção e o enfrentamento à corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Luís César Marques de Vasconcelos
Gestor da Unidade de Gestão da Integridade
Diretor da Secretaria de Governança

Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor da Universidade Federal do Ceará